



*Câmara de Vereadores de Águas de São Pedro*  
*Estado de São Paulo*  
*Gabinete da Presidência*

**PAUTA DA 11ª Sessão Ordinária de 2018 – 13 de agosto de 2018**  
**ABERTURA: 19 horas**

**ABERTURA**

**EXPEDIENTE**

Atendendo art. 305 do regimento Interno, nas sessões em que se discutem as Contas Municipais não há fase de expediente, nem leituras.

**PALAVRA LIVRE**

Atendendo art. 305 do regimento Interno, nas sessões em que se discutem as Contas Municipais não há palavra livre.

**ORDEM DO DIA**

Conforme Art.303 Regimento Interno:

- 1 - Palavra ao Relator da Comissão Especial pelo prazo de 15 minutos;
- 2 - Palavra aos advogados do acusado ou na ausência ficará á disposição para fazer o uso da Tribuna pessoalmente o próprio acusado, pelo prazo de 15 minutos.
- 3 - Na ausência do defensor ou do próprio ordenador de despesas, determina-se a leitura da peça de defesa;
- 4 - **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018** que dispõe sobre a aprovação do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TC. 0002/026/14 e a desaprovação das contas da prefeitura municipal de Estância Hidromineral de Águas De São Pedro, referente ao exercício financeiro de 2014.

**ENCERRAMENTO**

Sala das Sessões, 09 de Agosto de 2018.

**MANOEL AZEVEDO DE NORONHA FILHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**